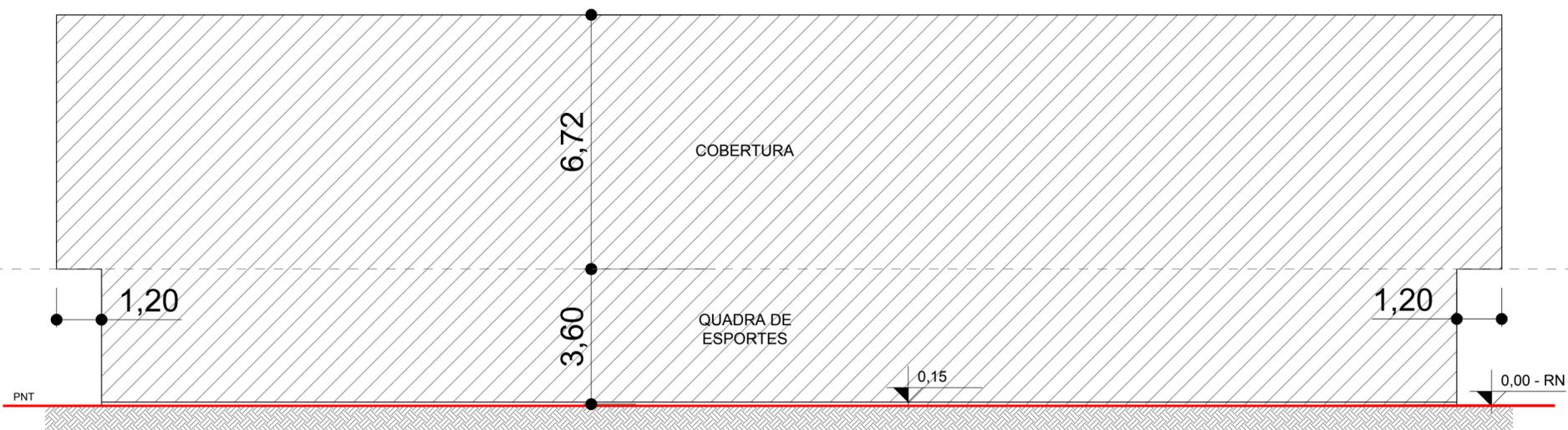


Esquema Vertical BB

Escala 1:100



Prefeitura de Joinville
CERTIDÃO DE PROJETO
2946-21-JLLE-LCE



Utilize seu celular para ler este código QRCode.

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, por intermédio da Unidade de Aprovação de Projetos informa que em consonância com a legislação em vigor o Projeto Legal para edificar a área de **796.4m²**, sendo construção de **796.4m² em alvenaria** está:

APROVADO

Essa aprovação é proveniente do processo **2946-21-JLLE-LCE**.

A autenticidade deste documento e o processo podem ser conferidos no site <https://aprova.joinville.sc.gov.br/consultaCodigo>, informando o código verificador **pdq5v1xe**.

⚠ IMPORTANTE!

O prazo desta **APROVAÇÃO DE PROJETO** será de **06 (seis) meses**, conforme Legislação em Vigor.

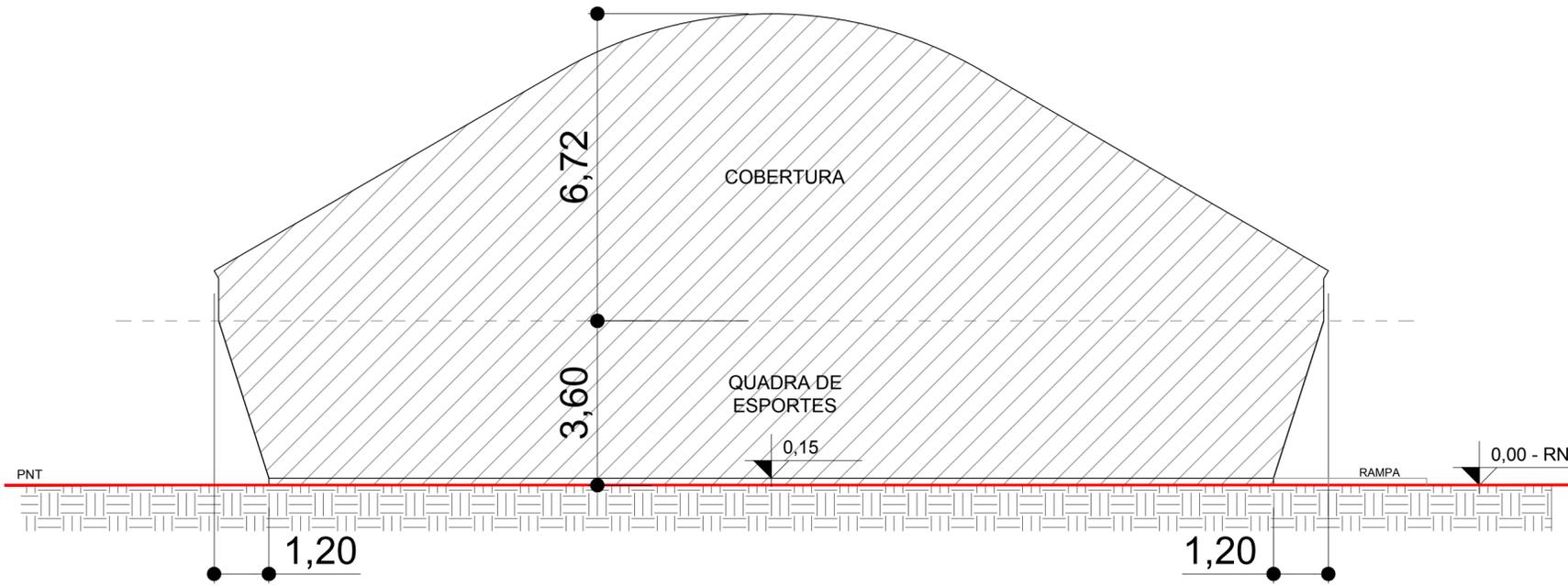
A presente **APROVAÇÃO DE PROJETO** **não autoriza** a execução da obra. Para início e execução da obra deverá ser solicitado o Alvará para Construção.

Processo deferido na data: 15/10/2021 21:12:16

PROJETO LEGAL: INSTITUCIONAL – EM ANABURGO	
Rua Anaburgo, nº 315 – Vila Nova – Joinville – Santa Catarina – 89237-700	
Interessado: Prefeitura Municipal de Joinville CNPJ: 83.169.623/0001-10	Autor do Projeto e Responsável pela Execução Eng. Cassiano Pereira Sprotte CREA/SC – 33.729-0

Esquema Vertical AA

Escala 1:100



Prefeitura de Joinville
CERTIDÃO DE PROJETO
2946-21-JLLE-LCE



Utilize seu celular para ler este código QRCode.

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, por intermédio da Unidade de Aprovação de Projetos informa que em consonância com a legislação em vigor o Projeto Legal para edificar a área de **796.4m²**, sendo construção de **796.4m² em alvenaria** está:

APROVADO

Essa aprovação é proveniente do processo **2946-21-JLLE-LCE**.

A autenticidade deste documento e o processo podem ser conferidos no site <https://aprova.joinville.sc.gov.br/consultaCodigo>, informando o código verificador **pdq5v1xe**.

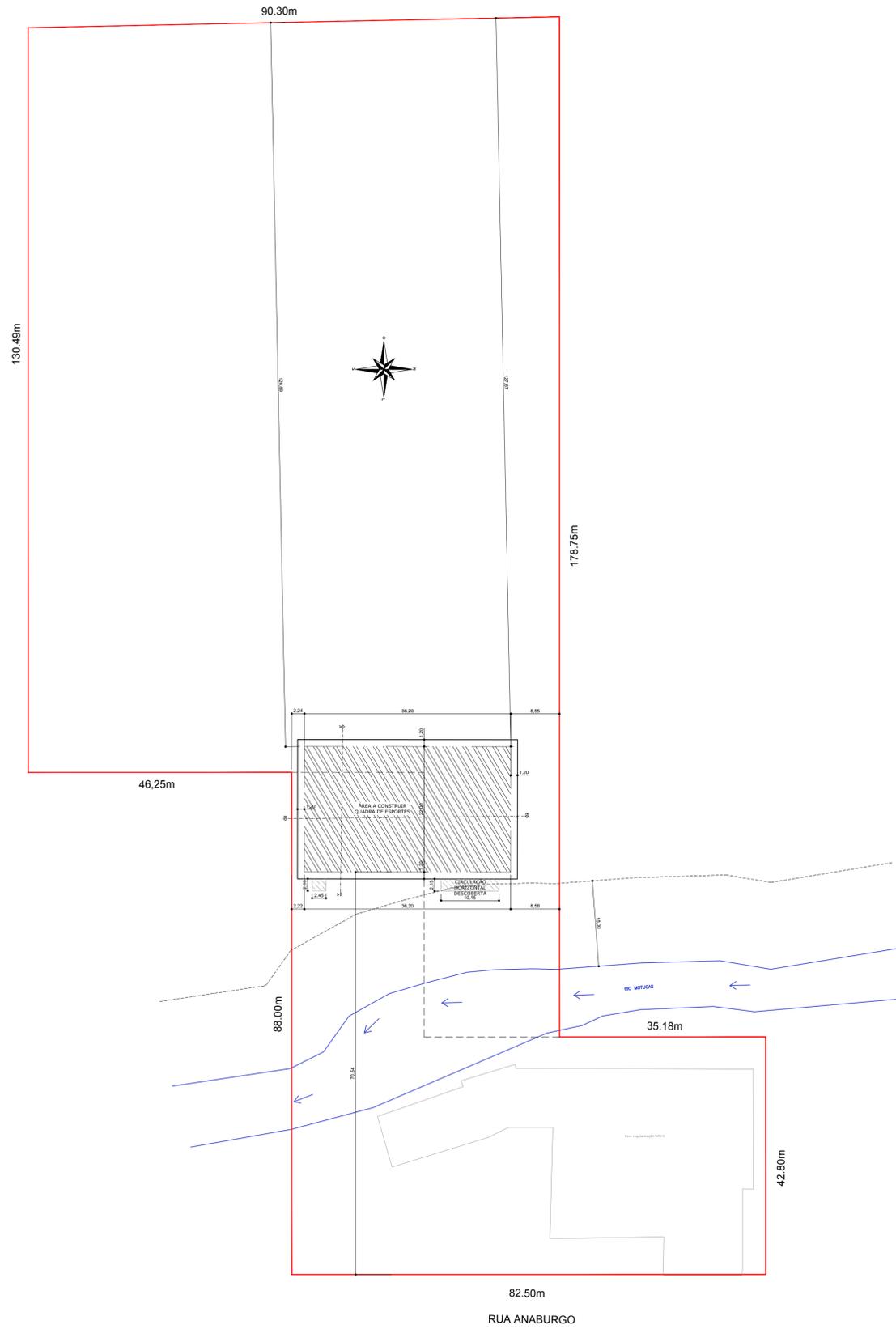
IMPORTANTE!

O prazo desta APROVAÇÃO DE PROJETO será de **06 (seis) meses**, conforme Legislação em Vigor.

A presente APROVAÇÃO DE PROJETO **não autoriza** a execução da obra. Para início e execução da obra deverá ser solicitado o Alvará para Construção.

Processo deferido na data: 15/10/2021 21:12:16

PROJETO LEGAL: INSTITUCIONAL – EM ANABURGO	
Rua Anaburgo, nº 315 – Vila Nova – Joinville – Santa Catarina – 89237-700	
Interessado: Prefeitura Municipal de Joinville CNPJ: 83.169.623/0001-10	Autor do Projeto e Responsável pela Execução Eng. Cassiano Pereira Sprötte CREA/SC – 33.729-0



LEGENDA

- Área a ser construída
- Circulação/Rampas

QUADRO DE ÁREAS (m ²)	
PAVIMENTO TÉRREO	796,40
	-
	-
	-
ÁREA TOTAL CONSTRUIDA	796,40

QUADRO DE INFORMAÇÕES		
VAGAS DE ESTACIONAMENTO PARA IDOSOS	1	unidades
VAGAS DE ESTACIONAMENTO PARA PCD	1	unidades
VAGAS DE GUARDA BICICLETA	6	unidades
VAGAS DE CARGA E DESCARGA	1	unidades
BWC PCD POR PAVIMENTO	BCW JÁ EXISTENTE NA ESCOLA	1 unidades
BWC PCD TOTAL		1 unidades

ÍNDICES URBANÍSTICOS			
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	09.23.24.18.0013		
ÁREA DO LOTE	17.750,27	m ²	MACROZONA/SETOR: AIJAC-SA04 INSTITUCIONAL
TAXA DE OCUPAÇÃO	4,49	%	GABARITO 3,60 m
COEF. APROV. LOTE	0,04		ATE 796,40 m ²
PERC./ÁREA PERM.	20,00	%	3.550,66 m ²

PROJETO LEGAL: INSTITUCIONAL – EM ANABURGO
 Rua Anaburgo, nº 315 – Vila Nova – Joinville – Santa Catarina – 89237-700
 Interessado: Autor do Projeto e Responsável pela Execução
 Prefeitura Municipal de Joinville Eng. Cassiano Pereira Sprotte
 CNPJ: 83.169.623/0001-10 CREA/SC – 33.729-0

CERTIDÃO DE PROJETO
2946-21-JLLE-LCE

Utilize seu celular para ler este código QRCode.

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, por intermédio da Unidade de Aprovação de Projetos informa que em consonância com a legislação em vigor o Projeto Legal para edificar a área de 796,4m², sendo construção de 796,4m² em alvenaria está:

APROVADO

Essa aprovação é proveniente do processo 2946-21-JLLE-LCE.

A autenticidade deste documento e o processo podem ser conferidos no site <https://aprova.joinville.sc.gov.br/consultaCodigo>, informando o código verificador pdq5v1xe.

⚠ IMPORTANTE!

O prazo desta APROVAÇÃO DE PROJETO será de **06 (seis) meses**, conforme Legislação em Vigor.

A presente APROVAÇÃO DE PROJETO **não autoriza** a execução da obra. Para início e execução da obra deverá ser solicitado o Alvará para Construção.

Processo deferido na data: 15/10/2021 21:12:16